PORTARIA N° 846/2026

CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE AO SERVIDOR EDUARDO SCHULTE WEBER.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009.

Considerando: as conclusões constantes no Laudo de Periculosidade emitido pelo Serviço Social da Indústria (SESI),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ao servidor** EDUARDO SCHULTE WEBER, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, o Adicional de Periculosidade no percentual de **30% (trinta por cento)**, incidente sobre o seu vencimento (salário-base).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de setembro de 2026.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 24 de setembro de 2026.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
24/setembro/2026

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração Finanças